

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

1. Data, Horário e Local: No dia 1 de dezembro de 2020, às 12:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, HuiBERT Hans Vigeveno, Douglas Moray Alexander e Istvan Kapitany, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; e **b)** a adoção de novo jornal como o jornal de grande circulação para fins de suas divulgações.

5. Deliberações:

5.1. Posta em votação a matéria constante do **item “a” da ordem do dia**, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, inclusive no tocante à adoção do endereço eletrônico <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/publicidadelegal/> como o portal de notícias para divulgação de atos ou fatos relevantes da Companhia. A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia passará a vigorar conforme redação constante do **Anexo Único** desta ata.

5.2. Posta em votação a matéria constante do **item “b” da ordem do dia**, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ratificar e aprovar a adoção do Diário Comercial como o jornal de grande circulação para fins de suas divulgações, inclusive das próximas demonstrações financeiras de encerramento de exercício, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, em razão do encerramento das atividades do Diário Comércio Indústria & Serviços (“DCI”).

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, e, por teleconferência, Huibert Hans Vigeveno, Douglas Moray Alexander e Istvan Kapitany - Conselheiros.

Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Secretário da Mesa